

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE MARÇO DE 2004.

CONCEDE LICENÇA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida licença ao Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO, Presidente deste Legislativo Municipal e ao servidor ITAMAR OLIVEIRA para participarem do Encontro "Marcha à Brasília", promovido pela União dos Vereadores do Brasil-UVB, a realizar-se nos dias 16, 17, 18 e 19 de março de 2004, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º - Serão atribuídas aos mesmos quatro diárias fora do Estado (200%), conforme tabela vigente, e mais passagem aérea de ida e volta.

Art. 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos nove dias do mês de março de dois mil e quatro.


Vereador **ENIO DE PARIS**
1º Secretário


Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**
Presidente


Vereador **ROBERTO LUNELLI**
2º Secretário


Vereador **VOLNEI TESSER**
Vice-Presidente

Processo nº 061/2004, de 09-03-2004.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

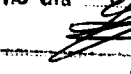

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Resoluções
N.º 001 de Fl. 0192


Secretaria Geral

Certifico que a presente foi
publicada no lugar de costume
no dia 09, 03, 2004


Secretário Geral